



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br**

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 11/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 11/2023, Pregão Presencial n.º 003/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual uniformes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 01 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE


CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1ª Secretário